



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA



1º. TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°. 019/2017

1º. Termo Aditivo ao **Contrato n°. 019/2017**, para fornecimento parcelado de Combustível, que fazem entre si a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA/SE** e a Empresa **NELI FEITOSA ME**.

O **FUNDO MUNICÍPIO DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA**, Estado de Sergipe, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Rua Augusto Cesar Leite, n°. 141, Centro, Porto da Folha/Se, CNPJ N°. 10.319.517/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Secretario Municipal, o Senhor **EVERTON LIMA GOIS**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado, nesta cidade, e do outro lado à empresa **NELI FEITOSA-ME**, sediada à Rua Projetada S/N, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ n°. 03.191.331/0001-44, representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. **Newton Feitosa Froes**, portador da Carteira de Identidade n°. 152438 SSP/SE e CPF N°. 045.191.165-20, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente **TERMO ADITIVO**, cuja celebração foi autorizada através de despacho da autoridade competente, e que se regerá pela Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem como finalidade alterar a Cláusula Terceira – Dos Preço do Contrato n°. 019/2017, alterando o valor inicialmente contratada, conforme descrição abaixo:

Pelos acréscimos dos quantitativos dos itens necessários, fica acrescido o valor de **R\$ 86.130,00 (oitenta e seis mil cento e trinta reais)**, modificando o valor inicialmente contratado para **R\$ 430.650,00 (quatrocentos e trinta mil seiscentos e cinquenta reais)**.

Segue planilha com o quantitativo e descrição dos itens acrescidos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	GASOLINA COMUM	16.500 LTS	3,94	65.010,00
02	ÓLEO DIESEL S500	6.600 LTS	3,20	21.120,00
****	TOTAL ESTIMADO	*****	*****	86.130,00

CLÁUSULA SEGUNDA



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA



Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo, que não tenham sido retificadas pelo presente instrumento, passando aquelas a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

Porto da Folha/Se, 01 de Setembro de 2017.

EVERTON LIMA GOIS
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

NEWTON FEITOSA FROES
NELI FEITOSA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª

Nome: Rafael Oliveira Resende

CPF: 036.539.215-46

2ª

Nome: Joni Gomes Dória Filho

CPF: 712.711.555-91